

AVISO – SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO ANTECIPADA, NO BRASIL, DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DA BIOTECNOLOGIA INTACTA2 XTEND®

A despeito da cláusula 63 do Acordo de Controle em Concentrações (“ACC”), firmado com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) no contexto da aquisição da MONSANTO pela BAYER, prever a manutenção de uma política de Licenciamento Amplo de *Traits* nas culturas de soja e algodão somente após o Lançamento do *Trait*¹, o grupo BAYER vem a público informar que decidiu disponibilizar antecipadamente quais são os critérios para pedido de habilitação de interessados no processo de Licenciamento da biotecnologia INTACTA2 XTEND®, bem como iniciar os processos de candidatura. Os pedidos de habilitação devem ser realizados exclusivamente por meio do Sistema de Licenciamento, disponível no endereço eletrônico <https://licenciamentobayer.velocity.ag/>.

Com o início do processo de candidatura de forma antecipada, a BAYER visa não apenas a transparência, como principalmente permitir aos interessados na futura biotecnologia INTACTA2 XTEND® maior celeridade no respectivo Licenciamento Comercial.²

¹ Segundo os termos do ACC, considera-se o Lançamento de *Trait* ou seu lançamento comercial como ocorrido quando da aprovação regulatória do *Trait* pela autoridade de biossegurança no Brasil (CTNBio) para cultivo no país, bem como pelas autoridades regulatórias dos países ou mercados importadores que possuem sistema regulatório funcional de soja ou algodão, autorizando a importação de grãos de soja ou caroço de algodão contendo o respectivo *Trait*.

² Registramos, para os devidos fins, que, a despeito da Bayer ter optado por antecipar este questionário e, desta forma, o pedido de licenciamento, o Licenciamento da biotecnologia INTACTA2 XTEND® só ocorrerá, de fato, quando houver o lançamento comercial oficial desta biotecnologia, ou seja, quando forem obtidas todas as aprovações regulatórias dos países ou mercados importadores que possuem sistema regulatório funcional de soja.